

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21442.000337/2023-92****CONTRATO: 02/2023****PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023****CONTRATADA: PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ARMADA OSTENSIVA, NAS UNIDADES ARMAZENADORAS DA CONAB NO ESPÍRITO SANTO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e por sua Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo - Sureg/ES, localizada à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, CNPJ nº 26.461.699/0376-96 e Inscrição Estadual nº 081.985.32-0, neste ato representada por seu Superintendente Regional e por seu Gerente de Finanças e Administração, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 31.065.164/0002-01, com sede no endereço Rua Rui Barbosa, 96, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.165-430, neste ato representada por seu Representante Legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21442.000337/2023-92, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, de acordo com a Seção II, Capítulo II, Título VII do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, acordam em apostilar o contrato nº 02/2023, bem como resolvem repactuar os preços mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **apostilamento** é a repactuação dos preços praticados no contrato nº 02/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Amparado nos termos das **Cláusulas Décima Sexta** do **Contrato Administrativo Conab nº 02/2023**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a **importância mensal de R\$ 65.289,41** (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) a partir da assinatura do presente apostilamento.

Parágrafo único: Eventuais diferenças retroativas decorrentes da presente repactuação serão pagas por meio de indenização.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL/ANUAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura do presente apostilamento, o **valor anual do contrato passará para a importância de R\$ 783.472,92** (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Apostilamento** correrão à célula orçamentária: Esfera - 1, Programa de Trabalho Resumido - 229503, Fonte - 1050000052, Natureza de Despesa - 339037, Subitem - 03 e Plano Interno - VIGILANCIA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Apostilamento**.

5.2. E, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via, para um só efeito legal, e assinada pelas partes.

PELA CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

GUSTAVO ALBUQUERQUE CANUTO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

LEILSON NOVAES ARRUDA
Superintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente

PELA CONTRATADA: PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

RENÃ LUIZ BATISTEL
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALBUQUERQUE CANUTO**, Gerente de Área Regional Substituto - Conab, em 27/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA**, Superintendente Regional - Conab, em 27/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENÃ LUIZ BATISTEL**, Usuário Externo, em 27/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35558350** e o código CRC **5B2D0DA9**.

Referência: Processo nº.: 21442.000337/2023-92

SEI: nº.: 35558350